



Diário Oficial do **Município**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

terça-feira, 24 de março de 2026

Ano XIII - Edição nº 01545 | Caderno 1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
230E10902C9CC25479DF250D50210908

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 010 - PSS/SAAE.
- DECRETO N.º 02/2026 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
- DECRETO N.º 03/2026 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- (REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL) EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 010 - PSS/SAAE - RETIFICA PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Editais Administrativos



Serviço de Água
e Saneamento
Ambiental

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 010 – PSS – SAAE AMBIENTAL

A **DIRETORA-PRESIDENTA** do **SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO/BA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado (PSS), ante a necessidade temporária por excepcional interesse público, por tempo determinado, para atender e manter os serviços essenciais da autarquia municipal, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do SAAE Ambiental de Juazeiro/BA, em 23 de julho de 2025, torna pública a convocação dos candidatos aprovados, relacionados no **Anexo IV** do Presente Edital. Os candidatos deverão entregar os documentos abaixo relacionados para fins de contratação por tempo determinado, nos termos abaixo indicados:

- 1.1. Para entrega dos documentos, os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Pessoal, localizado à Rua José Petitinga (Prédio Administrativo do SAAE), n.º 557, nos dias 25 de março de 2026 até 30 de março de 2026, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, munidos dos seguintes documentos:
 - A) 03 (três) fotografias 3x4;
 - B) Documento emitido por órgão competente que comprove ser o candidato brasileiro nato ou naturalizado e possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - C) Documento que comprove estar o candidato quite com o Serviço Militar Obrigatório ou que dele tenha sido liberado, se do sexo masculino;
 - D) Documento que comprove estar apto com as obrigações eleitorais;
 - E) Atestado emitido por um médico o trabalho, às suas expensas comprovando ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função para qual o candidato foi aprovado;
 - F) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>), Justiça Estadual (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>), e Polícia Civil do Estado da Bahia (<https://antecedentes.pc.ba.gov.br/>);
 - G) Carteira de Trabalho (CTPS);
 - H) Número do PIS;
 - I) Cópia do CPF;
 - J) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (cargos exigidos pelo edital);

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Serviço de Água
e Saneamento
Ambiental

- K) Cópia da Carteira do Conselho Regional (Cargos que requerem);
- L) Comprovante de residência atual;
- M) Cópia de documento de Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 21 anos (juntamente com número de CPF);
- N) Documentos com CPF dos dependentes para fins de imposto de renda;
- O) Cópia de documento de Cartão de Vacina (filhos menores de 5 anos);
- P) Cópia de documento de comprovante de escolaridade (filhos até 14 anos);
- Q) Declaração de não acumulação de cargos públicos, ou de acumulação de cargos públicos, conforme modelo constantes dos Anexos I e II, deste Edital;

1.2. Não serão recebidos documentos fora do prazo estabelecido pelo SAAE Ambiental;

1.3. A contratação do candidato fica condicionada à apresentação de todos os documentos constantes no item 1.1. e demais exigências deste Edital;

2. Das disposições gerais:

2.1. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado para entrega dos documentos ocasionará a sua exclusão do certame;

2.2. A contratação se dará através de contrato por prazo determinado, podendo ser renovado de acordo com a necessidade da administração, nos termos do edital;

2.3. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público, nos seguintes casos: pelo término do prazo contratual; pela ausência de interesse público ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a referida contratação; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função ou nas hipóteses previstas na Lei n.º 2.017, de 26 de março de 2009, com as alterações promovidas pela Lei Municipal n.º 2.201, de 27 de junho de 2011, pela Lei Municipal n.º 2.321, de 27 de dezembro de 2012 e pela Lei Municipal n.º 2.657, de 29 de dezembro de 2016 e alterações posteriores.

Juazeiro/BA, 24 de março de 2026.

FABIANA DE POSSÍDIO EGASHIRA GUIMARÃES
DIRETORA-PRESIDENTA

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Serviço de Água
e Saneamento
Ambiental

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) do RG nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, para fins de participação em processo seletivo simplificado, DECLARO, sob as penas da lei, a relação de meus bens e valores:

Declaro, ainda, que esta relação é verdadeira e corresponde ao meu patrimônio atual.

Juazeiro/BA, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Serviço de Água
e Saneamento
Ambiental

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) do RG nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, para fins de participação em processo seletivo simplificado, DECLARO que exerço atualmente o(s) seguinte(s) cargo(s)/emprego(s) público(s):

- Cargo/Função: _____
- Órgão/Entidade: _____
- Carga horária semanal: _____ horas;

Declaro estar ciente das regras constitucionais (art. 37, XVI e XVII, da CF/88) sobre a acumulação de cargos, apresentando a presente declaração para análise da compatibilidade legal e de horários.

Juazeiro/BA, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Serviço de Água
e Saneamento
Ambiental

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) do RG nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, para fins de participação em processo seletivo simplificado, DECLARO, sob as penas da lei, que NÃO exerço qualquer cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, em conformidade com o art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

Juazeiro/BA, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



ANEXO IV

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

OPERADOR HIDRÁULICO E SANITÁRIO (SEDE)	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	Erivelto Rodrigues Lima
02	Otávio Santos Pereira Lima
03	Lucas Matheus Almeida Dos Santos
04	Rinaldo Gonzaga De Oliveira
05	Edevaldo Da Costa Oliveira
06	Ricardo Henrique Trindade Da Silva

ELETROTÉCNICO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	Uelton Ferreira Rigaud De Santana
02	Marcio Moreira Lopes
03	Jerônimo Júnior Alves Olimpio

ALMOXARIFE	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	Alavo Reis E Silva

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Decreto



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
RUA BARÃO DE COTEGIPE, 01
CENTRO
JUAZEIRO - BA
CNPJ: 14.659.593/0001-07

Decreto Nº 002 - SAAE
09/02/2026

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.030.000,00(Dois Milhões Trinta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 3292.

DECRETA:
Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

12.12.000	SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL		
4000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADM/ATEND/COMERCIAL/AG ESG DO SAAE		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1753 SAAE - Recursos Provenientes de Taxas,	30.000,00
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1753 SAAE - Recursos Provenientes de Taxas,	2.000.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			2.030.000,00
Total da Unidade R\$			2.030.000,00
Valor Total Suplementado R\$			2.030.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 2.030.000,00

Dotações Anuladas

12.12.000	SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL		
4001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE AGUA DO SAAE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1753 SAAE - Recursos Provenientes de Taxas,	2.030.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			2.030.000,00
Total da Unidade R\$			2.030.000,00
Valor Total Anulado R\$			2.030.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

JUAZEIRO,9 de fevereiro de 2026

FABIANA DE POSSÍDIO EGASHIRA GUIMARÃES
Diretor(a) Presidente
DECRETO 003/2025

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Decreto Financeiro/Contábil



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
RUA BARÃO DE COTEGIPE, 01
CENTRO
JUAZEIRO - BA
CNPJ: 14.659.593/0001-07

Decreto Nº 003 - SAAE
23/02/2026

Abre Crédito Suplementar no valor total de 400.000,00(Quatrocentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 3292.

DECRETA:
Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

12.12.000	SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL		
4001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE AGUA DO SAAE		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1753 SAAE - Recursos Provenientes de Taxas,	400.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			400.000,00
Total da Unidade R\$			400.000,00
Valor Total Suplementado R\$			400.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 400.000,00

Dotações Anuladas

12.12.000	SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL		
4001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE AGUA DO SAAE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1753 SAAE - Recursos Provenientes de Taxas,	400.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			400.000,00
Total da Unidade R\$			400.000,00
Valor Total Anulado R\$			400.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

JUAZEIRO, 23 de fevereiro de 2026

FABIANA DE POSSÍDIO EGASHIRA GUIMARÃES
Diretor(a) Presidente
DECRETO 003/2025

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Editais Administrativos



Serviço de Água
e Saneamento
Ambiental

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 010 – PSS – SAAE AMBIENTAL

A DIRETORA-PRESIDENTA do SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO/BA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado (PSS), ante a necessidade temporária por excepcional interesse público, por tempo determinado, para atender e manter os serviços essenciais da autarquia municipal, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do SAAE Ambiental de Juazeiro/BA, em 23 de julho de 2025, torna pública a convocação dos candidatos aprovados, relacionados no **Anexo IV** do Presente Edital. Os candidatos deverão entregar os documentos abaixo relacionados para fins de contratação por tempo determinado, nos termos abaixo indicados:

- 1.1. Para entrega dos documentos, os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Pessoal, localizado à Rua José Petitinga (Prédio Administrativo do SAAE), n.º 557, nos dias 25 de março de 2026 até 30 de março de 2026, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, munidos dos seguintes documentos:
- A) 03 (três) fotografias 3x4;
 - B) Documento emitido por órgão competente que comprove ser o candidato brasileiro nato ou naturalizado e possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - C) Documento que comprove estar o candidato quite com o Serviço Militar Obrigatório ou que dele tenha sido liberado, se do sexo masculino;
 - D) Documento que comprove estar apto com as obrigações eleitorais;
 - E) Atestado emitido por um médico o trabalho, às suas expensas comprovando ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função para qual o candidato foi aprovado;
 - F) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>), Justiça Estadual (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>), e Polícia Civil do Estado da Bahia (<https://antecedentes.pc.ba.gov.br/>);
 - G) Carteira de Trabalho (CTPS);
 - H) Número do PIS;
 - I) Cópia do CPF;

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Serviço de Água
e Saneamento
Ambiental

- J) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (cargos exigidos pelo edital);
- K) Cópia da Carteira do Conselho Regional (Cargos que requerem);
- L) Comprovante de residência atual;
- M) Cópia de documento de Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 21 anos (juntamente com número de CPF);
- N) Documentos com CPF dos dependentes para fins de imposto de renda;
- O) Cópia de documento de Cartão de Vacina (filhos menores de 5 anos);
- P) Cópia de documento de comprovante de escolaridade (filhos até 14 anos);
- Q) Declaração de não acumulação de cargos públicos, ou de acumulação de cargos públicos, conforme modelo constantes dos Anexos I e II, deste Edital;

- 1.2. Não serão recebidos documentos fora do prazo estabelecido pelo SAAE Ambiental;
- 1.3. A contratação do candidato fica condicionada à apresentação de todos os documentos constantes no item 1.1. e demais exigências deste Edital;

2. Das disposições gerais:

- 2.1. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado para entrega dos documentos ocasionará a sua exclusão do certame;
- 2.2. A contratação se dará através de contrato por prazo determinado, podendo ser renovado de acordo com a necessidade da administração, nos termos do edital;
- 2.3. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público, nos seguintes casos: pelo término do prazo contratual; pela ausência de interesse público ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a referida contratação; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função ou nas hipóteses previstas na Lei n.º 2.017, de 26 de março de 2009, com as alterações promovidas pela Lei Municipal n.º 2.201, de 27 de junho de 2011, pela Lei Municipal n.º 2.321, de 27 de dezembro de 2012 e pela Lei Municipal n.º 2.657, de 29 de dezembro de 2016 e alterações posteriores.

Juazeiro/BA, 24 de março de 2026.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Serviço de Água
e Saneamento
Ambiental

FABIANA DE POSSÍDIO EGASHIRA GUIMARÃES

DIRETORA-PRESIDENTA

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) do RG nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, para fins de participação em processo seletivo simplificado, DECLARO, sob as penas da lei, a relação de meus bens e valores:

Declaro, ainda, que esta relação é verdadeira e corresponde ao meu patrimônio atual.

Juazeiro/BA, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Serviço de Água
e Saneamento
Ambiental

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) do RG nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, para fins de participação em processo seletivo simplificado, DECLARO que exerço atualmente o(s) seguinte(s) cargo(s)/emprego(s) público(s):

- Cargo/Função: _____
- Órgão/Entidade: _____
- Carga horária semanal: _____ horas;

Declaro estar ciente das regras constitucionais (art. 37, XVI e XVII, da CF/88) sobre a acumulação de cargos, apresentando a presente declaração para análise da compatibilidade legal e de horários.

Juazeiro/BA, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Serviço de Água
e Saneamento
Ambiental

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) do RG nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, para fins de participação em processo seletivo simplificado, DECLARO, sob as penas da lei, que NÃO exerço qualquer cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, em conformidade com o art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

Juazeiro/BA, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



ANEXO IV

RELAÇÃO DE CONVOCADOS
(Anexo retificado em virtude de erro material)

OPERADOR HIDRÁULICO E SANITÁRIO (SEDE)	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	Edinaldo Ribeiro De Souza

ELETROTÉCNICO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	Uelton Ferreira Rigaud De Santana
02	Marcio Moreira Lopes
03	Jerônimo Júnior Alves Olimpio

ALMOXARIFE	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	Alavo Reis E Silva

S